

Entre os pedidos de intervenção militar e anulação dos resultados nas urnas, proposta separatista voltou a ser lembrada pelos manifestantes

Folha
extra

Quarta-feira, 10 de novembro de 2022 Edição 2824

[POLÊMICA]

Debate sobre separar o Sul do restante do Brasil volta após o resultado das eleições



Ratinho Jr se reúne com Palhares e reforça apoio a gestão do SAMU pelo Cisnorpi

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência foi desmembrado do Cisnop de Cornélio Procópio e agora irá atender os 22 municípios do Cisnorpi de forma autônoma

[SAÚDE]

Prefeitura entrega primeira cadeira de rodas motorizada a jovem brazense



[VIOLÊNCIA]

Suspeito é trancado em quarto e acaba preso após ameaçar a família de morte

Mãe do indivíduo chamou a polícia após ele chegar em casa embriagado e quebrar os móveis da residência

[PREJUÍZO]

Assaltantes armados roubam mais de 20 Iphones em loja de celulares

PM realizou diligências e localizou a moto utilizada no assalto, mas suspeitos não foram encontrados

[ESPORTES]

Atleta de Tomazina é campeão Sul-americano de canoagem

Vitor Barcelos venceu na categoria Kayak Cross disputada no estado do Rio Grande do Sul

Por Marcelo Aguiar



A equipe do projeto de canoagem de Tomazina segue empilhando medalhas para o município. No início do mês, os atletas foram destaque na terceira etapa da Copa do Brasil de Canoagem e do Campeonato Sul-americano de Canoagem Slalom e Kayak Cross.

O evento aconteceu entre os dias 3 e 6 de novembro na cidade de Três Coroas. Mais uma vez, a equipe Atoca (Associação Tomazinense de Canoagem) disputou os primeiros lugares do evento com destaque para o atleta Vitor Barcelos Falarz que foi o campeão na categoria Kayak Cross júnior masculino. Além disso, a Atoca ficou em 2º lugar geral da competição.

Além de Vitor, duas atletas tomazineses também subiram

ao pódio. Na categoria Slalom Junior feminino, Micaelly Henrique de Godoy conquistou a prata. Já Anna Clara Leal conquistou o bronze no Sul-americano.

Já na Copa Brasil de Canoagem Slalom, Italo Kondo ficou com a prata e Davi Santiago conquistou o bronze. Os dois também conquistaram medalhas na categoria caiaque. Micaelly Godoi e Anna Clara também conquistaram medalhas na Copa, assim como os atletas Emanoel Barcelos, Nicole Rocha Gomides e Pedro Kondo que também subiram ao pódio em suas categorias.

O treinador da equipe, Pantera, disse estar orgulhoso do desempenho que a equipe vem conquistando nos últimos dois anos.



Bom Samaritano promove palestra de combate e prevenção ao uso de drogas

Daniele Caetana

A comunidade Bom Samaritano de Wenceslau Braz há muitos anos vem realizando projetos para o combate de drogas, além de palestras e reuniões de conscientização.

Atualmente, a instituição oferece 20 vagas de acolhimento integral para homens adultos com idade de 18 a 59 anos, com uma proposta prevista de 9 meses de duração. Os atendimentos incluem atividades que buscam a restauração do bem-estar físico, mental, espiritual e social dos mesmos. Pensando que a prevenção

reduz os danos pessoais, familiares e comunitários, a comunidade iniciará um novo projeto em 2023, que reforçará a conscientização da prevenção ao uso de drogas.

Para dar o pontapé inicial, a equipe, em parceria com a comunidade escolar e o Paraná sem Drogas, promoveu nesta terça-feira (08), no salão de eventos da Igreja Matriz, duas palestras para a comunidade brazense, ministradas pelo Assessor Técnico do Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná, José Augusto Soavinski.

As 10h00, o evento reuniu alunos de escolas públicas e particulares do município, para uma conversa sobre conscientização e consequências do uso de drogas. Já as 13h00, foi a vez dos pais, autoridades, funcionários públicos e comunidade.

Esta oportunidade teve como principal objetivo levar mais informação a comunidade em geral, já que ações como essa podem levar o indivíduo a conhecer as leis, evitar danos pessoais, familiares e sociais, além de melhorar a sua qualidade de vida.

[SAÚDE]

Ratinho Jr se reúne com Palhares e reforça apoio a gestão do SAMU pelo Cisorpi

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência foi desmembrado do Cispop de Cornélio Procópio e agora irá atender os 22 municípios do Cisorpi de forma autônoma

Por Marcelo Aguiar

O Cisorpi (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro) segue o trabalho para melhorar a gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) na região do Norte Pioneiro. A última novidade sobre o andamento da situação é o desmembramento do Cispop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná). Na terça-feira (08), o presidente do Cisorpi, Marcelo Palhares, esteve reunido com o governador Ratinho Jr falando sobre o assunto. Durante o encontro, o governador demonstrou seu apoio na busca pela autonomia do consórcio no gerenciamento do Samu no Norte Pioneiro. Anteriormente, o SAMU vinha atendendo os municípios que fazem parte do Cispop e Cisorpi, mas com as mudanças ocorridas nos últimos meses, o consórcio do Norte Pioneiro optou por desmembrar o serviço. Agora, os 22 municípios que fazem parte do Cisorpi devem receber o atendimento do SAMU gerenciado por uma empresa contratada pelo consórcio para administrar o serviço.



O presidente do Cisorpi falou sobre este trabalho e disse se tratar de uma situação complexa, mas que busca melhorar a qualidade no atendimento para a população

e no serviço dos socorristas. “É uma questão complexa que exigiu estudos realizados pela equipe técnica do Cisorpi. Ficamos felizes em receber o apoio do governador em mais

uma etapa para melhorar o atendimento do SAMU na região”, disse Palhares. Marcelo ainda destacou que há muitos envolvidos para que o serviço do SAMU siga

atendendo a população do Norte Pioneiro com agilidade e qualidade. “Como tudo que se refere a Saúde, o SAMU é custeado pelo governo federal, estadual e pelos municípios. Todos estão contribuindo pontualmente e cumprindo suas competências para manter um serviço de qualidade. Ainda contamos com o apoio do governador que se comprometeu em nos auxiliar em tudo o que o Estado puder ajudar”, pontuou.

Vale lembrar que a busca por melhorias vem acontecendo desde que uma série de problemas em relação a gestão do SAMU veio a tona como, por exemplo, a falta de manutenção e condições de uso das ambulâncias, assim como atrasos nos pagamentos de médicos e socorristas.

Os 22 municípios do Cisorpi devem contar com atendimento do SAMU através das bases de Ibaiti, Siqueira Campos, Santo Antônio da Platina, Santana do Itararé, Joaquim Távora e Jacarezinho. O consórcio deve assumir o controle do serviço em janeiro de 2023.

[INFRAESTRUTURA]

Governo do Paraná vai reformar pontes em rodovias e estradas do Norte Pioneiro

Por Marcelo Aguiar

O governo estadual segue realizando obras de melhorias na infraestrutura viária em diferentes regiões do Estado, inclusive, no Norte Pioneiro. Nesta semana, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) divulgou a informação que serão realizadas obras de reforma e recuperação em pontes e viadutos de diferentes rodovias da região.

De acordo com o DER, o investimento para as obras nas rodovias de parte dos Campos Gerais e do Norte Pioneiro irão receber um investimento de quase R\$ 7 milhões. A sessão de abertura dos envelopes da licitação e escolha das empresas responsáveis pelas obras deve acontecer nos próximos dias.

Na região, serão realizadas obras na PR-151, PR-092 e

PRC-272. As intervenções irão beneficiar pontes e viadutos em trechos das rodovias que passam pelos municípios de Wenceslau Braz, Jaguariaíva, Arapoti, Sengés, São José da Boa Vista e Arapoti.

Ainda conforme adiantou o DER, a licitação vai escolher a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração pública. O prazo para execução das obras

é de 360 dias após a emissão da ordem de serviço. As ações devem contar com reparos das estruturas, instalação de sistemas de drenagem, recuperação de dispositivos de segurança, melhorias no pavimento e reforço da sinalização. As obras ainda devem contar com roçada e podas de árvores.

O secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Fer-

nando Furiatti, explicou que as obras são necessárias visto que muitas pontes e viadutos têm estruturas antigas, além de algumas que são recentes, mas precisam de melhorias. Além disso, Furiatti comentou que as obras são importantes para o desenvolvimento da região do Norte Pioneiro e Campos Gerais.

[SAÚDE]

Prefeitura entrega primeira cadeira de rodas motorizada a jovem brazense

Aquisição do equipamento se deu através de uma parceria com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro

Daniele Caetana



Nesta terça-feira (08), a prefeitura de Wenceslau Braz, através da secretaria municipal de Saúde, comemorou nas redes sociais a entrega da primeira cadeira de rodas motorizada, em parceria com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CISNORPI).

No momento da entrega estavam presentes, o prefeito, Atahyde Ferreira dos Santos Junior, mais conhecido como

Taidinho, a secretária de Saúde, Ana Micó, a equipe de Saúde, o paciente contemplado e a família.

Esta parceria entre o CISNORPI e a prefeitura tem como objetivo gerar equipamentos mais modernos para a população, melhorando o sistema de saúde municipal. Para mais informações sobre este benefício, basta ir até a secretaria de Saúde e procurar o Serviço de Assistência Social.

Taidinho aproveita a oportunidade e comenta em suas redes sociais o trabalho que vem sendo realizado. “Hoje mais uma entrega de cadeira de rodas motorizada. Além disso, há um grande estoque de cadeiras de roda e de banho. A nossa Saúde realizada com responsabilidade e sem demagogia. Deus abençoe a todos da nossa equipe”, disse.

Tomazina adquire motos para tornar atendimento a população mais rápido e econômico

Por Marcelo Aguiar

A prefeitura municipal de Tomazina segue realizando seu trabalho para melhorar as condições de atendimento a população e também a qualidade nas condições de trabalho dos servidores municipais.

Neste mês, o município investiu mais de R\$ 60 mil na aquisição de três motos para reforçar a frota da prefeitura. São motocicletas do modelo Yamaha Crosser 150 cc que serão destinadas para o setor de tributos e para o

setor de obras do município. De acordo com a prefeitura, o objetivo das aquisições é trazer mais agilidade no atendimento a população, além de promover economia aos cofres públicos, uma vez que as motos consomem menos combustível.

O prefeito Flávio Zanrosso destacou que o trabalho segue para melhorar a vida dos tomazinenses. “Mais uma vez estamos mostrando que uma gestão séria e comprometida gera economia

aos cofres públicos e, com isso, podemos realizar estes investimentos para a nossa população. São veículos que irão tornar o atendimento ao tomazinense mais ágil e proporcionar mais qualidade para o trabalho dos nossos servidores”, comentou.

Conforme apurou a reportagem, a prefeitura está aguardando os trâmites para emplacamento para que as motocicletas possam ser utilizadas.

SANTANA DO ITARARÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, por meio do Instituto de Previdência Social do Município - SANTANAPREV, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Complementar Municipal nº 044/2022 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção, através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022, destinado a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, de acordo com os termos, prazos, condições e demais especificações gerais estabelecidas neste Edital e seu anexo.

DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E FORMA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

As propostas técnicas, bem como os documentos individuais em formato “pdf” poderão ser enviadas por meio de correio eletrônico, através do e-mail: pmsi_licita@hotmail.com, quando será realizado o devido cadastramento da Entidade Fechada de Previdência Complementar (PJ) e do Representante Legal (PF). Data e horário: até dia 09/12/2022, às 17h00min.

As propostas técnicas e os documentos individuais, também poderão ser enviados em documentos físicos, conforme abaixo:

Local para entrega das propostas técnicas e documentos: Praça Frei Mathias de Gênova, nº 184, Centro – CEP.: 84.970-000 – Santana do Itararé/PR. Data e horário: até dia 09/12/2022, às 17h00min.

A sessão pública para abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas técnicas das entidades interessadas será realizada no dia 12/12/2022, às 10h00min, na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Praça Frei Mathias de Gênova, nº 184, Centro – CEP: 84.970-000.

A íntegra do referido edital e seu anexo estão disponíveis para consulta pública no Website Oficial do Município, com acesso pelo endereço: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Santana do Itararé/PR, em 08 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RADOSKI
PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



[VIOLÊNCIA]

Suspeito é trancado em quarto e acaba preso após ameaçar a família de morte

Mãe do indivíduo chamou a polícia após ele chegar em casa embriagado e quebrar os móveis da residência

Da Redação

Um indivíduo foi preso na tarde desta terça-feira (08) após quebrar os móveis da casa da mãe e ameaçar padrasto de morte. O caso aconteceu em Jundiá do Sul. De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 17h30 a equipe de Ribeirão do Pinhal foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de dano e ameaça

registrada em Jundiá do Sul. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, em contato com a solicitante, esta relatou que seu filho chegou em casa embriagado e começou a quebrar os móveis da residência. Ao ser advertido pelo padrasto, disse que iria matar

a vítima e esta não seria a primeira vez que ele realiza as ameaças. Com isso, a família conseguiu prender o suspeito em um quarto até a chegada da PM. Frente aos fatos, ele foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



Mulher apanha após esposa desconfiar de mensagens dela com seu marido

Segundo relatos da vítima, três pessoas foram até o seu trabalho e a filha do casal deu um tapa na sua cara

Da Redação

Conversas de celular acabaram virando caso de Polícia na cidade de Bandeirantes. O caso foi registrado na tarde da terça-feira (08). De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 14h30 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência onde a

solicitante relatou que havia sido agredida em seu local de trabalho. Diante do chamado, os agentes foram até o bairro Invernada para averiguar a situação. No local, em contato com a vítima, esta relatou a polícia que uma mulher acompanhada pela sua filha e sobri-

nho esteve em seu serviço e lhe acusou de estar trocando mensagens com seu marido. Ainda segundo a vítima, a filha da suspeita deu um tapa em seu rosto e lhe xingou. Frente aos fatos, a vítima foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.

[PREJUÍZO]

Assaltantes armados roubam mais de 20 Iphones em loja de celulares

PM realizou diligências e localizou a moto utilizada no assalto, mas suspeitos não foram encontrados



Da Redação

Uma loja de celulares foi alvo de um assalto a mão armada registrado na manhã da terça-feira (08). A ocorrência foi registrada no município de Nova Fátima. De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 09h30 a equipe foi acionada por populares que informaram que uma loja de celulares havia sido alvo de um assalto e que uma vítima estava trancada no local. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, em contato com a vítima, este passou a relatar

que dois indivíduos chegaram ao local e, portando uma pistola, anunciaram o assalto. Em seguida, subtraíram 22 aparelhos da marca Iphone além de uma quantia considerável em dinheiro. Na sequência, a dupla fugiu em uma moto. Em posse da descrição dos suspeitos e da moto utilizada no assalto, os policiais realizaram diligências sendo que a motocicleta foi localizada. Porém, até o fechamento desta edição, não foram divulgadas informações sobre o paradeiro dos assaltantes.

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
DISTRATADA: ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objetivo o credenciamento no processo licitatório supramencionado, referente ao lote 12, DO Edital de Inexigibilidade nº 005/2017-FMS, do Processo nº 082/2017-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de credenciamento decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Parágrafo único - Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato deste Termo de Credenciamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo credenciamento se dará a partir da sua data de publicação, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Fica eleito o foro da Comarca de Arapoti/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Arapoti, em 09 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Andréa Cristina da Silva

-DISTRATANTE-

ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Adriana de Lima Fernandes Torres

-DISTRATADA-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 8/2022.

Processo nº 182/2022.

Processo de Inexigibilidade nº 18/2022.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em serviços de borracharia, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais para os veículos leves, médios, pesados e extras pesados e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Arapoti.

Prazo para Credenciamento: Entre o dia 10/11/2022 até o dia 09/11/2023.

Vigência do Credenciamento: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti.

Vigência do Contrato: 06 (seis) mês.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site:

www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 09/11/2022.

Gian Bruno da Conceição dos Santos

Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 454/2022 / Lotes nº 8 e 9.

Processo de Inexigibilidade nº 16/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, representada pela Sra. Andréa Cristina da Silva.

Contratada: ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, representada pela Sra Adriana de Lima Fernandes Torres.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo de Execução e Vigência: 02 (dois) meses.

Data da assinatura: 09/11/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

-TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico os Lotes 8 e 9 do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022, para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 12.245.928/0001-15, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), baseadas no art. 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Fundo Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2022.

ANDRÉA CRISTINA DA SILVA

-Presidente do FMS-

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.114/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Aquisição de camisetas personalizadas ao grupos de SCFV Jaboti Ativa

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 6.414,20 (Seis Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/11/2022 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros

JABOTI

no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 09/11/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,

Pregoeiro Oficial

Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 46/2022 de 04 de abril de 2022, que declarou dispensável a licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagens no litoral paranaense para realizar oficina de lazer com o Grupo do SCFV-IDOSO, de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas, por 3 (três) dias, solicitada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor da aquisição do item totalizou em R\$17.000,00 (dezesete mil reais), em favor da empresa K.S Hotel e Restaurante & Eventos.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 09 de novembro 2022.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Edmar Dantas da Silva ME, CNPJ nº 17.382.265/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório Pregão Presencial nº 014/2022, nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de serviços especializada na Área de Exames de Imagem, com entrega dos resultados no prazo máximo de 04h00 no departamento de Saúde após a realização dos exames, a execução do objeto presente deverá ser efetuada nas instalações da contratada, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, constantes do Memorial Descritivo (Anexo I).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei 650 de 16/12/2021, de 17/12/2021.

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

05090 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0025.2095 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS

07090 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0026.2097 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde

07240 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07250 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07260 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07270 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0025.2094 – Manutenção da Unidade Mista São Francisco de Assis

07020 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07030 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul-PR, 03 de novembro de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

CONTRATANTE: Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, com sede à Praça Pio X, 260, inscrito no CGC/MF nº 76.408.061/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.967.992-6 e do CPF/MF nº 549.592.259-04, e pavimentação externa, fechos e limpeza geral e demais itens e especificações constantes no projeto

CONTRATADA: Empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil e Incorporadora Ltda, CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de prolongamento da Rua São Francisco, pavimento com bloco sextavado pista de caminhada no canteiro central com paver E= 6cm e sinalização viária no referido trecho, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e Projeto Executivo Básico e RRT Nº 12330125, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022.

VALOR: R\$ 513.083,11 (quinhentos e treze mil e oitenta e três reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 560/2021, de 16/12/2021, publicada no dia 17/12/2021.

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 – Divisão de Obras

15.451.0027.2131 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas

JUNDIAÍ DO SUL

09200 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 000 – Obras e Instalações
09210 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 504 – Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Jundiá do Sul - PR, 04 de novembro de 2022.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022
CONTRATANTE: Município de Jundiá do Sul - Estado do Paraná, com sede à Praça Pio X, 260, inscrito no CGC/MF nº 76.408.061/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
Eclair Rauhen, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.967.992-6 e do CPF/MF nº 549.592.259-04, e pavimentação externa, fechos e limpeza geral e demais itens e especificações constantes no projeto.
CONTRATADA: Empresa Dellai Pavimentação Eireli, pessoa jurídica de direito Privado CNPJ nº 37.394.549/0001-18
OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Usinado a Quente C.B.U.Q., Contemplando Infraestrutura Urbana nos seguintes Trechos: Rua Santos Dumont, Rua Rui Barbosa, Rua Guarani, Rua Carlos Gomes, Rua Frei Henrique (trecho1), Rua Edgar Bueno Melo, Rua Sebastião Fogaça, Rua Três de Maio, Rua Belo Horizonte, Rua Anchieta, Rua Frei Henrique (trecho 2) e Rua Palmindaia, em uma extensão total dos trechos de 1,888km, conforme detalhamento constante no plano de trabalho e projeto básico executivo, orçamento, memorial descritivo, cronograma de execução físico-financeiro, vinculado a ART de obra ou serviço nº. 1720223382521 com recursos provenientes do CONVÊNIO 100/2022 – SEIL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS nº .002/2022.
VALOR: R\$ 1.987.118,60 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil cento e dezoito reais e sessenta centavos).
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da Lei Orçamentária nº. 560/2021, de 16/12/2021, publicada no dia 17/12/2021.
15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
003 – Divisão de Obras
15.451.0027.2131 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas
09200 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 000 – Obras e Instalações
09210 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 504 – Obras e Instalações
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias após a contratação, seguindo o Plano de Trabalho vinculado ao CONVÊNIO 100/2022 – SEIL, a partir da emissão da Ordem de Serviços com regime de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Jundiá do Sul - PR, 09 de novembro de 2022.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa ÁGUA COMÉRCIO PNEUS EIRELI, CNPJ 08.774.832/0001-77
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos lotados no Departamento Municipal de Educação, Saúde, Habitação – Urbanismo e Obras Públicas, Transporte, Assistência Social, Administração Geral, Poder Executivo Municipal, Agricultura – Abastecimento e Meio ambiente, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios previstos na Lei Orçamentária nº 650/2021 do Município de Jundiá do Sul, a qual gerou as seguintes dotações:
02- EXECUTIVO MUNICIPAL
01- Gabinete do Prefeito
04.122.0010.2005 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
00150 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo
05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – Administração Geral
04.122.0010.2010 – Manutenção de Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00420 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo
08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
001 – Gabinete do Diretor
20.608.0010.2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
02250 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo
09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – DEC – Divisão de Educação
12.122.0010.2047 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação
02630 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 103 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$145.602,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/
PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO

SALTO DO ITARARÉ

CONTRATO Nº 37-2021.
Inexigibilidade de Licitação nº 5-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL, descritos no objeto do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 5-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022.

Salto do Itararé/PR, 03 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 39-2021
Pregão Presencial nº 46-2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: KAIO CEZAR LEAL 07339742956, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.084.356/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA COM BASE NA TABELA SINAPI, conforme descrito no Edital Pregão Presencial nº 46-2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
Salto do Itararé/PR, 09 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/
PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69-2022
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO COMEMORATIVO.
Do(s) Contratado(s): RODRIGO ULTRAMAR MACHADO 31485743893, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.761.474/0001-30.
Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais).
Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.
Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.
Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Salto do Itararé/PR, 09 de novembro de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, indepen-

dente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 09 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2022.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DO CONTRATADO: NPTECNOLOGIAE GESTAO DE DADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95.
DO VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé/PR, 09 de novembro de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

Salto do Itararé/PR, 09 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2022

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO 006/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE TODOS OS LOGRADOUROS PÚBLICOS POR ILUMINAÇÃO EFICIENTE EM LED, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DESCARTE DAS LÂMPADAS ANTIGAS DE VAPOR DE SÓDIO, DENTRE OUTRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, referente ao Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. A abertura dos envelopes Dar-se-á no dia 29 de novembro de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.
Santana do Itararé, 08 de novembro de 2022.
JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

[POLÊMICA]

Debate sobre separar o Sul do restante do Brasil volta após o resultado das eleições

Entre os pedidos de intervenção militar e anulação dos resultados nas urnas, proposta separatista voltou a ser lembrada pelos manifestantes

Por Marcelo Aguiar

As eleições presidenciais do último dia 30 de outubro seguem dando o que falar. Parte da população brasileira ainda não aceitou os resultados das urnas que elegeram Luiz Inácio Lula da Silva como futuro presidente do Brasil, derrotando o atual presidente Jair Bolsonaro.

Logo após a divulgação do resultado, vários protestos se espalharam pelo país. As manifestações que começaram nas redes sociais logo tomaram conta das ruas e, em diferentes regiões do país, rodovias foram fechadas e milhares de pessoas chegaram a ir para frente de quartéis pedir por intervenção militar.

No mapa geral do Brasil, o candidato a reeleição Jair Bolsonaro conquistou a maioria dos votos em 13 estados

brasileiros mais o Distrito Federal, enquanto o candidato petista ficou na frente em 13 estados.

De acordo com os números do Tribunal Superior Eleitoral por estado, Lula teve a maioria dos votos no Amazonas, Paraíba, Tocantins, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais. Já Bolsonaro ficou na frente Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, Distrito Federal, Goiânia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

Como a maioria expressiva dos votos da região Sul do país foi para Jair Bolsonaro e o presidente eleito obteve mais votos na região Norte

e Nordeste, um assunto velho conhecido, mas que andava esquecido voltou a tona: a separação da região Sul do restante do país.

A Folha acompanhou protestos realizados na região do Norte Pioneiro onde, entre outras reivindicações, alguns manifestantes voltaram a entoar o pedido pela divisão. “A gente trabalha tanto para sustentar o restante do país, então porque não dividem e deixam o pessoal aqui do Sul viver sua vida?” questionou um manifestante, que preferiu não se identificar, durante um bloqueio na PR-092 em Wenceslau Braz.

O assunto também voltou a ser debatido principalmente nas redes sociais.



[SOBRE O MOVIMENTO]

O movimento chamado “Sul é o Meu País” surgiu na década de 1990 no estado de Santa Catarina, quando em 1992, na cidade de Laguna, o historiador e político brasileiro Adílcio Cadorin, começou o debate em busca da emancipação Política e Administrativa dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná do restante do Brasil.

Nos anos seguintes, a ideia se espalhou e ganhou adeptos que formaram comissões em diversos municípios da região

Sul. Entre os principais fatores apontados pelos chamados “separatistas”, está a balança tributária entre o que é gerado em impostos pelos três estados e encaminhados a União, e a quantia que os mesmos recebem de volta do governo federal.

Outro ponto apontado pelos separatistas é em relação as grandes dimensões do país que envolvem diversos fatos que destoam de uma região para outra como, por exemplo, questões culturais.

[O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO]

Apesar de mobilizar adeptos e ter voltado a tona diante da divisão no atual cenário político brasileiro, o modelo confederado ou a dissolução dos estados do país é inconstitucional. Conforme prega o artigo primeiro da Constituição Federativa do

Brasil de 1988, define que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos estados, municípios e do Distrito Federal. Com isso, este artigo torna inconstitucional qualquer iniciativa que tenha como objetivo a separação dos estados brasileiros.

Além de aceitar que não há, ao menos por hora, como dividir Política e Administrativamente os estados brasileiros, os manifestantes contrários a eleição de Lula para presidente também terão que conviver com o resultado das urnas ou, ao menos, buscar meios diferentes para contestar a situação.

Conforme prega a Constituição Federal, obstruir rodovias, pedir intervenção militar ou se concentrar em frente a quartéis não tem respaldo legal para conseguir que o resultado do pleito seja anulado.

Por outro lado, a CF/88 apresenta meios apropriados para impugnação de um resultado eleitoral, mas os trâmites devem ser realizados junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Um dos meios é a chamada

AIME (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo). O mecanismo está previsto no artigo 14, parágrafo 10, da Constituição. No caso, pode promover a cassação de um candidato eleito caso comprovado abuso do poder econômico, corrupção ou fraudes na eleição.

O protesto pode ser feito em até 15 dias após a diplomação do presidente eleito e deve conter provas robustas de fraude. Porém, para especialistas, um dos obstáculos para colocar a impugnação em prática esta relacionado justamente ao levantamento de provas robustas como, por exemplo, provar que as urnas tiveram interferência de um programa mal intencionado ou que as mesmas apresentaram mau funcionamento ou interferência. Outro mecanismo que pode ser utilizado é o AIJE (Ação

de Investigação Judicial Eleitoral), que pode contestar o resultado junto ao TSE. Nesse caso, são analisadas informações se houve fraude por abuso de poder político, econômico ou uso indevido dos meios de comunicação na campanha. Mais uma vez, as provas apresentadas tem que ser robustas e concretas. Em ambos os casos, as denúncias têm de ser apresentadas ao TSE por um candidato, coligação ou partido que esteve envolvido diretamente na disputa presidencial. Caso sejam identificadas fraudes, o candidato eleito pode perder o cargo e novas eleições serem convocadas, desde que o veredito saia nos dois primeiros anos do mandato. Caso a condenação ocorra a partir deste período, o Congresso Nacional fica encarregado de escolher o novo presidente.

[RESULTADO DAS URNAS]